



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PAUTA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA
18 DE MARÇO DE 2025, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.**

VEREADOR **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;

2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR - NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR - EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA;

3 - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;

4 - APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

1 – PROCESSO Nº 074/2025

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

AUTORIA: VEREADOR REINALDO KASTANHA - PSDB

ASSUNTO: CRIA O PROGRAMA DE MAPEAMENTO SOCIOECONÔMICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, XV do Regimento Interno)

- SEGUNDO TURNO

- (CASO HAJA MATÉRIA) **PASSAMOS PARA AS MATÉRIAS INCLUSAS NESTA PAUTA, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

- **PRIMEIRO PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** _____ Nº _____/2025 – **SOLICITO AO JURÍDICO A LEITURA DO _____ DE AUTORIA DO VEREADOR _____ OU DA VEREADORA _____.**

(APÓS A LEITURA) – **EM DISCUSSÃO O(A) _____ Nº _____/2025.**

(APÓS A DISCUSSÃO) – **EM VOTAÇÃO – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.**

(APÓS A APROVAÇÃO) – **PROCLAMAR O RESULTADO.**

IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Convoco os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a para 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2025, às 19h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 17 de março de 2025.

VEREADOR **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -